



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL Nº 63/2018 – FORMAÇÃO DE ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL EM CURSOS EAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
HELAINÉ BARROSO DOS REIS	INDEFERIDO – Candidata enviou o comprovante de votação do ano de 2014, sendo que as últimas eleições foram em 2016 . A candidata também não enviou o verso do diploma de pós-graduação, exigido na alínea “i” do item 5.3 do edital.
ARLINDO SERPA FILHO	INDEFERIDO – Não consta inscrição com o nome do candidato neste processo seletivo.
JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA PIN	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADOR, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
ALDO REZENDE	INDEFERIDO – Não consta inscrição com o nome do candidato neste processo seletivo.
SABRINA DE SOUSA PROÊZA	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADORA, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
FABIANA PASSAMANI	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADORA, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
ANA PAULA DIAS PAZZAGLINI ROLDI	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADORA, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
KLEBER ROLDI	INDEFERIDO – Candidato indeferido por estar inscrito nas vagas destinadas a servidores do Ifes, e não ter enviado a declaração de vínculo com a instituição, conforme alínea “j” do item 5.3 do edital.
DEBORA HRADEC	INDEFERIDO – Não consta inscrição com o nome do candidato neste processo seletivo.
ERNANI CARVALHO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADOR, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FARIA	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como TUTORA, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
SINVAL DOS SANTOS MARQUES	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADOR, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
JEFFERSON ANTONIO DO PRADO	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADOR, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.

JOCILENE GADIOLI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADORA, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
SANDRA REGINA DO AMARAL	INDEFERIDO – Candidato indeferido por estar inscrito nas vagas destinadas a servidores do Ifes, e não ter enviado a declaração de vínculo com a instituição, conforme alínea “j” do item 5.3 do edital
FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO – Conforme descrito no item 8.4 do edital, não será aceito envio de documentos fora do período de inscrição.
HILTON TULIO LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como ORIENTADOR, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
DELUZIA DALEPRANE QUEIROZ PÉRES	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como TUTORA, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA	INDEFERIDO – Declaração de atuação enviada como TUTORA, não atendendo a alínea “j” do item 5.3 e ao pré-requisito da alínea “c” do item 2.1 do edital.
ILALZINA MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	INDEFERIDO – O documento enviado pela candidata não atende todo o item 5.3 do edital. Conforme o item 5.5 do edital Após clicar em <Enviar>, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado, no entanto é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 5.3 do edital. Por favor, tenha certeza de ter anexado a documentação exigida pois sua inscrição só será validada caso tenha anexado a documentação.” Além disso não é permitido envio de documentos na etapa de recursos, conforme item 8.4 do edital “Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição”.